



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 538 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 726 /2018

EM 04 / 01 / 2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	06 / 01	/2018	9898
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	01/01/2019		

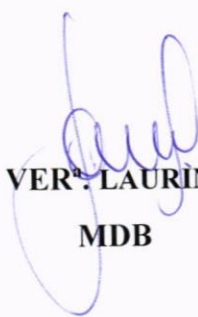
URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1110/2017, processo sob o nº2118/2017, nos seguintes termos:

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade viabilize o estudo e efetive a modernização semaforica no Município. Dando prioridade às principais e mais movimentadas vias. A modernização dos semáforos trazendo a possibilidade da manutenção do funcionamento através de alimentação por baterias pode, em casos de eventuais faltas de energia, manter e fluidez do tráfego e consequentemente evitar sinistros assegurando a segurança de nossos Municípios.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.


VER. LAURINHA
MDB

VER. EDSON LOPES
PT

Justificativa: Com o crescimento do número de veículos circulando no Município, faz-se necessário viabilizar um estudo a fim de evitar sinistros decorrentes da falta de energia que muitas vezes ocorrem em horário de maior fluxo. Outra vantagem é que a bateria também garante que a programação do funcionamento do semáforo não seja afetada, na falta de energia ou até mesmo um apagão. A cidade de Manaus, por exemplo, já possui esse sistema de funcionamento, garantindo e proporcionando mais visibilidade para condutores e pedestres. Essa é uma reivindicação dos munícipes, que preocupados com esse tema sugeriram a implantação através de secretaria competente que hoje já realiza movimentos em direção à modernização do apoio à frota.

Destacado: ato 10.007 - 04/09/2018